



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2385

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 013008/2021/SEMAS-PMB

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

Ao

Ilmo. Sr.

**MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA**

*Chefe do Departamento de Contabilidade*

*Prefeitura Municipal de Bacabal*

*Bacabal - MA*

**ASSUNTO:** Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prezador Senhor,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **Processo Administrativo n.º 060701/2021**, cujo objeto é a **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA.**

O Valor Total estimado para contratação é de **RS 70.748,64 (setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

*Ivaneide Brandão Farias*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
*Portaria n.º 04/2021*

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
487	PANFLETO FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O SCFV	840	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 378,00
488	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M, IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O SCFV	4	Unidade	R\$ 83,25	R\$ 333,00
489	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL SCFV)	168	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 141,12
490	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV, PAPEL OFFSET 75GR M2 FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	8	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 130,40
491	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - SCFV FORMATO 08, 75 GR, COM 100 FLS	17	Bloco	R\$ 15,60	R\$ 265,20
492	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	168	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 151,20
493	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CRAS	840	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 378,00
494	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	3	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 246,00
495	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CRAS)	840	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 6.174,00
496	CARTILHA DO CRAS FORMATO 16, 8 PÁGS. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	840	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 3.738,00
497	CONTROLE DE AGENDAMENTO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 G, COM 100 FLS	17	Bloco	R\$ 16,25	R\$ 276,25
498	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 GR, COM 100 FLS	17	Bloco	R\$ 16,25	R\$ 276,25
499	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 GR, COM 100 FLS	8	Bloco	R\$ 16,00	R\$ 128,00
500	CERTIFICADO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS	420	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 357,00
501	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CRAS	420	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 520,80
502	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR	840	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 756,00
503	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - CRAS FORMATO 08 CM, 75 GR	168	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 58,80
504	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	168	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 159,60
505	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CREAS	840	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 411,60
506	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	3	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 246,00
507	CARTILHA DO CREAS FORMATO 16, 8 PÁGS. PAPEL	420	Unidade	R\$ 4,55	R\$ 1.911,00



	COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA				
508	CONTROLE DE AGENDAMENTO CREAS FORMATO 08, 85GR, COM 100FLS.	17	Bloco	R\$ 16,25	R\$ 276,25
509	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CREAS FORMATO 08, 85 GR, COM 100FLS.	17	Bloco	R\$ 15,95	R\$ 271,15
511	CERTIFICADO TAM. FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CREAS	168	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 139,44
512	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CREAS	168	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 277,20
513	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, CREAS TAM. 15X22CM 75 GR	2	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 0,70
514	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	168	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 201,60
515	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	420	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 168,00
516	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	3	Unidade	R\$ 81,35	R\$ 244,05
517	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA)	420	Unidade	R\$ 7,82	R\$ 3.284,40
518	CARTILHA DO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA TAM. FORMATO 16, 8 PÁG. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	168	Unidade	R\$ 4,83	R\$ 811,44
519	CONTROLE DE AGENDAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 85 GR	17	Bloco	R\$ 16,31	R\$ 277,27
520	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 85 GR	4	Bloco	R\$ 16,31	R\$ 65,24
521	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 75 GR	8	Bloco	R\$ 16,63	R\$ 133,04
522	CERTIFICADO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	420	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 420,00
523	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	420	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 529,20
524	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 16,77	R\$ 285,09
525	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT	84	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 80,64
526	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	420	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 201,60
527	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT	3	Unidade	R\$ 79,97	R\$ 239,91
528	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CREAS)	840	Unidade	R\$ 7,27	R\$ 6.106,80
529	CARTILHA FORMATO 16, 8 PÁGS. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	168	Unidade	R\$ 4,73	R\$ 794,64
530	CONTROLE DE AGENDAMENTO FORMATO 08 CM, 85GR	17	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 276,93
531	MAPA DE ATEND. DIÁRIO FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 17,41	R\$ 295,97
532	CERTIFICADO FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA	420	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 369,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

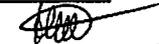
Fls. n.º 2388Proc. n.º 060701/2021Rubrica: 

	CRAS OFFSET 75 G					
533	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	420	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 579,60	
534	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	168	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 231,84	
535	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	84	Unidade	R\$ 33,25	R\$ 2.793,00	
536	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	17	Bloco	R\$ 16,68	R\$ 283,56	
537	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA A SEMAS	84	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 259,56	
538	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
539	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
540	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C/ 86 PÁG. 20X15 CM E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, VERNIZ DE PROTEÇÃO. PAPEL AP 90G 4 CORES	420	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 1.654,80	
541	INFORMATIVO INSTITUCIONAL C/08PAG.IMPRESS 4X4 CORES COUCHÊ 170G TAMANHO 0,31X0,46 DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	420	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 2.226,00	
542	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	5	Unidade	R\$ 627,31	R\$ 3.136,55	
543	CADERNO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - COM 31 PÁGINAS, FORMATO ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE 90G, E 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	420	Unidade	R\$ 16,53	R\$ 6.942,60	
544	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 - COM 03 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO EM PAPEL COUCHE 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	336	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 4.613,28	
545	FORMULÁRIO AVULSO 2 - COM 3 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO COUCHE 90G, CORES 4X4 ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	336	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 4.613,28	
546	FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PETI (PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL), AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
547	FICHA DO PETI, F-08, AP. 180G, 1X1 COR	420	Unidade	R\$ 0,67	R\$ 281,40	
548	TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
549	ACOMPANHAMENTO SAÚDE MENTAL CAPS, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
550	MAPA DIÁRIO DE REFEIÇÕES CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
551	COMUNICADO ALTA DE TRATAMENTO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2389Proc. n.º 060701/2021Rubrica: 

	G				
552	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77
553	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77
554	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77
555	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL BPI CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77
556	RELAÇÃO DE PACIENTES INSCRITO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43
557	PLANO TERAPÊUTICO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AUTO COPIATIVO.	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43
558	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43
559	FORMULÁRIOS BPC. BOLSA FAMÍLIA FORMATO 8, PAPEL 75G 4X0	17	Bloco	R\$ 16,68	R\$ 283,56
560	ADESIVOS PARA CARROS, TAMANHOS DIVERSOS.	17	M2	R\$ 61,51	R\$ 1.045,67
561	ESTATUTO DO IDOSO FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	168	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 1.673,28
562	CARTILHA LEI MARIA DA PENHA FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	168	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 1.673,28
563	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	168	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 1.673,28
<b>VALOR TOTAL (RS)</b>					<b>RS 70.748,64</b>
setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos					

Atenciosamente,

*Ivaneide Brandão Farias*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2390

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 043008/2021/DC-PMB

Ao  
Exmo. Sr.  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
*Prefeitura Municipal de Bacabal*  
*Bacabal/MA*

**ASSUNTO:** Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário

Prezado Secretário,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA**, conforme abaixo:

**02 09 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08 244 0028 2043 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA**  
**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 0.1.00.1001**

**02 18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**  
**08 244 0028 2204 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA**  
**SOCIAL**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 0.1.29.1311**

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

  
**MARCELO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA**  
*CRC/MA N.º 010333/O-2*  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2391

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

## **DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA** é de **0,02%**.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

  
**MARCELO VINÍCIUS DE SOUSA SILVA**  
CRC/MA N.º 010333/0-2  
*Chefe do Departamento de Contabilidade*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2392

Proc. n.º 050701/2021

Rubrica: 

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

*Ivaneide Brandão Farias*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
*Portaria n.º 04/2021*



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, vem através deste, convocar a empresa **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA** inscrita sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo, juntamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA.**

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com a Documentação de Habilitação, demonstrando a manutenção das condições de Habilitação, conforme instrumento convocatório.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

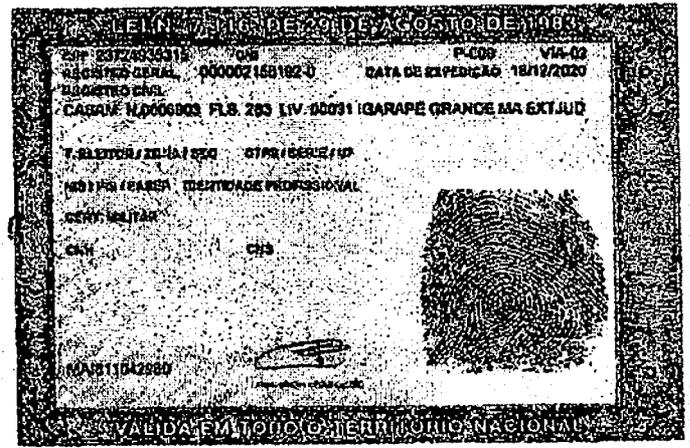
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

*Ivaneide Brandão Farias*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 04/2021

RECEBI EM, 30 / 08 / 2021

  
**GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA**  
CNPJ n.º 63.583.512/0001-48



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA, Selc:  
AUTENTOS0901TF8TPJRMNCEYQ023, 18/08/2021 16:04:58.  
Abr: 13,16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FE MP R\$ 0,18 Consulte em <http://sede.tjma.jus.br>



Joyce Viana Cardoso  
Registradora / Tabeliã Substituta  
4º Ofício Extrajudicial

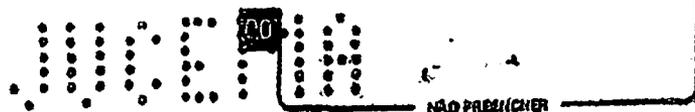
R. Freitas 7, 339 - Capangema, 339-A - Centro - Bacabal - MA - Tel.: 99 3621-4273 - e-mail: cartorio@bacabal.tjma.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
NOME DO TITULAR

natural de **LAGO DA PEDRA-MA** **BRASILEIRO** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS** e **EMILIA DUARTE DOS SANTOS**  
FILIAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

nascido em **20.06.65** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO PROFISSÃO Fls. nº: 2395

CNPJ **02.372.493.531/5** Identidade **852.269** Rubrica **p. 1100 MA**  
NUMERO NUMERO ORGÃO EMITIDOR (SIGLA) UF

residência **RUA DAS MANGUEIRAS Nº 13-PLANALTO-LAGO DA PEDRA-MA 65715**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**CONTINUAÇÃO**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS**
- |   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 <input type="checkbox"/> 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO<br>3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF<br>5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | <input type="checkbox"/> 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF<br>8 - CANCELAMENTO DE SEDE<br>9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | <input type="checkbox"/> 2 - ABERTURA DE FILIAL<br>4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF<br>6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL<br>8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |
|---|---|--|---|

**03** NOME COMERCIAL: **E. F. DOS SANTOS FILHO**

Nome de Fantasia - "TV DO LAGO"

**04** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIAC  
NIAC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL NIAC DA FILIAL)

**04** RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APIQ., SALA, ETC.): **RUA DAS MANGUEIRAS, S/N**

**04** NOME DO BAIRRO/DISTRITO: **PLANALTO**

**05** CEP: **65715** NOME DO MUNICÍPIO: **LAGO DA PEDRA** SIGLA UF: MA

**07** CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL: **1.000.000,00** **HUM MILHÃO DE CRUZEIROS**  
CAPITAL OU RESERVA DE CAPITAL, POR EXTENSO

**(CONTINUAÇÃO)**

**10** INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA **10** MÊS **10** ANO **91**

**11** (USO DA JUNTA) **1** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

**12** CEC - Cód. 100 então controla

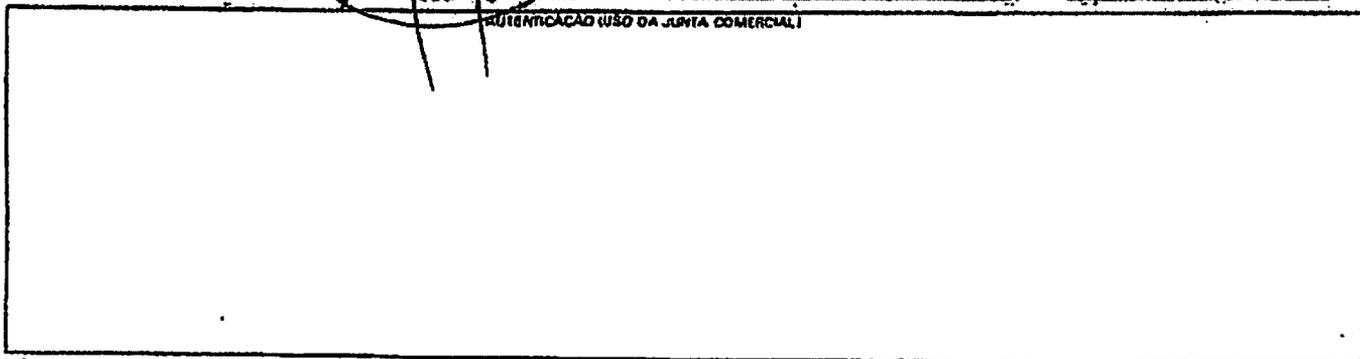
OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): **SERVIÇOS DE TELEVISÃO**

**CODIGO DE ATIVIDADE**

5	4	1	2	2
				0
				9
				7
				5

DATA: **23.10.91** ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]*

**13** (USO DA JUNTA) DATA DO PREENCHIMENTO: DIA **23** MÊS **10** ANO **91**







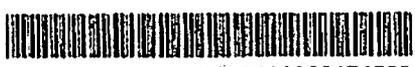
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100679223</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver em filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>	
FILHO DE (pai) <b>EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS</b>		FILHA DE (mãe) <b>EMILIA DUARTE DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>20/08/1985</b>		IDENTIDADE (número) <b>21501920</b>	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor <b>SSP</b>	
		UF <b>MA</b>	
		CPF (número) <b>237.249.353-15</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>587</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>RAMAL</b>	CEP <b>65.700-000</b>
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>052</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>REATIVAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>E F DOS SANTOS FILHO</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA GETULIO VARGAS</b>			NÚMERO <b>587</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65.700-000</b>
MUNICÍPIO <b>BACABAL</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2380</b>
UF <b>MA</b>		PAÍS <b>BRASIL</b>	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>1811301</b> Atividades secundárias <b>1812100</b> <b>1813099</b> <b>5819100</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>IMPRESSAO DE JORNAIS</b> <b>IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA</b> <b>IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</b> <b>EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS</b> <b>ATO</b> <b>#@20100642284#@</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/10/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63583512000148</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E. F. dos Santos Filho</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>26/10/2010</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe de Esc. Regist. JUCMA Bacabal Matrícula nº927 <i>25/11/10</i>		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	
		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2010 SOB O NÚMERO: 20100642284 Protocolo: 10064228-4 Empresa: 21100670223 E F DOS SANTOS FILHO <i>[Assinatura]</i> PEDRO NEVES CARVALHO Nº AC 167156 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL	









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100679223		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS		(mãe) EMILIA QUARTE DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/06/1965		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 21501820	
Cidade emissor SSP		UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 237.249.353-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GETULIO VARGAS			NÚMERO 587
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65700-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002390 - Bacabal	
MUNICÍPIO Bacabal		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. F. DOS SANTOS FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA TEIXEIRA MENDES			NÚMERO 128
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 65700-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002390 - Bacabal	
MUNICÍPIO Bacabal		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GRAFICADIMENSAOBAC@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 1812100 Atividade Secundária 1413401, 1813001, 1813099, 2511000, 2512800, 4120400, 4329101, 4930202		Descrição do Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS. EXCETO SOB MEDIDA. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/10/1991		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.583.512/0001-88	
DATA ASSINATURA 15/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002474566	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:06 SOB Nº 20190064552.  
PROTOCOLO: 190064552 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901382306. NIRE: 21100679223.  
E. F. DOS SANTOS FILHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**E F DOS SANTOS FILHO**  
CNPJ:63.583.512/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2402

Proc. nº: 160701/2021

Rubrica: [assinatura]

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de LAGO DA PEDRA - MA, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 20.06.1965, empresário, portador do CPF: 237.249.353-15 e RG 000002150192-0 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua getulio Vargas, nº587, centro em Bacabal - MA, CEP: 65700-000, Empresário com sede na Rua Teixeira Mendes, nº 128, Bairro: centro na cidade de BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21100679223 e no CNPJ/MF sob o nº 63.583.512/0001-48, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 9 da Lei nº 11.10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 118/2008, ora transforma seu registro EMPRESÁRIO em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL;

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: GRAFICA DIMENSAO & SERVIÇOS LTDA e terá sede na Rua Teixeira Mendes, nº 128, Bairro: centro na cidade de BACABAL - MA, CEP:65.700-000. (art. 997, U, CC/2002)

2ª. O capital social da empresa será de R\$: 130.000(cento e trinta mil) dividido em 130.000(cento e trinta mil) quotas de R\$1,00(hum real), sendo R\$100.000,00(cem mil reais) provenientes da empresa individual, e R\$30.000,00(trinta mil reais) subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa.

A) - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) provenientes de recursos próprios dos sócios eqüitativamente.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO	130.000	100	R\$ 130.000,00
Total	130.000	100	R\$ 130.000,00

3ª. O objeto social será:

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança;  
 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;  
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios;  
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 23.10.1991 e seu prazo de duração é indeterminado.  
(art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do out sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

preço direito de preferência para a sua aquisição se post à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. - A empresa será administrada pelo titular EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.066, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.018, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª. Fica eleito o foro de Bacabal - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em um via de igual teor e forma.

BACABAL-MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 2403  
 Proc. nº: 060704/2021  
 Rubrica: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2404  
Proc. nº: 060704/2021  
Rubrica: [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA DIMENSAO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23724935315	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 11:00 SCB N° 21201097807.  
PROTOCOLO: 201042835 DE 18/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005686938. CNPJ DA SEDE: 63503512000148.  
NIRE: 21201097807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.  
GRAFICA DIMENSAO & SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2405

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: Fluor



## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro

018803

Nº da Inscrição

30896

Nº do Alvará

45/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: **E F DOS SANTOS FILHO - EPP**

CPF/CNPJ: **63583512000148**

RG/Insc **123487994**

Nome Fant.: **GRÁFICA DIMENSÃO**

Endereço

Logradouro: **RUA TEIXEIRA MENDES**

Número: **00128**

Complemento:

CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bacabal**

Estado: **MA**

Atividade Principal

**IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

TAXA DE LICENÇA REFERENTE ALVARÁ DE 2021

Poder Judiciário TJMA. Solo:  
REC FIR 029892 ADE 6 TMB 3 M C 8 U H M 10, 03/03/2021  
17:51:33. Ator: 13.17.2. Parte(s): JOSE DE ALENCAR  
COSTA SILVA SANTOS, Rec Foma: Semelhanca, Total  
R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16  
FEMP R\$ 0,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL DE BACABAL - MA  
Leandro Marcus Brandão  
Tabelião e Registrador Titular  
Rua Manoel Alves de Abreu, 274-A  
Fone: (067) 321-1252 Bacabal - MA

Detalhamento da Atividade



*Leandro*  
Famires da Silva Abreu  
Escritora Autorizada



Data de Emissão

05/01/2021

Data de Abertura

09/12/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
supra por período, devendo ser renovado no  
próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

13.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
*Fluor*  
Fluor  
Secretaria Municipal de Finanças - Praça S. 5123

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2406Proc. nº: 060701/2021Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.583.512/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA DIMENSAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TEIXEIRA MENDES	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICADIMENSAOBAC@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3621-6405
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 15:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2407  
Proc. nº: 060701/2021  
Rubrica: [Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 63.583.512/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:07 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **571E.56B9.B88D.7333**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2408

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193703/21

Data da

06/08/2021 09:33:00

Inscrição Estadual: 123487994

CPF/CNPJ: 63583512000148

Razão Social: GRAFICA DIMENSAO & SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 128 CEP: 65700000

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/08/2021 09:33:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2409

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038715/21

Data da

05/06/2021 15:36:40

Inscrição Estadual: 123487994

CPF/CNPJ: 63583512000148

Razão Social: GRAFICA DIMENSAO & SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 128 CEP: 65700000

Telefone: (99)00000000

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/06/2021 15:36:40



# Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2410

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

Exercício: 2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/09/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 018803 Matricula: 30896  
Contribuinte: GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA  
CPF/CNPJ 63583512000148  
Endereço: RUA TEIXEIRA MENDES, 00128 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65700000  
Cidade: Bacabal UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/12/2010 Inscr Municipal : 30896 Inscr Estadual : 123487994 Data Encerramento:  
Atividade : IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.  
Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 06/07/2021 Valida Até: 04/09/2021 Usuário: JANE

Código de Controle da certidão/Número:  
97D5.E55F.C603.F9F5





## Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2411

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

Exercício: 2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 30896, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

**Cadastro:** 018803  
**Contribuint** GRAFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA  
**Endereço:** RUA TEIXEIRA MENDES, 00128 Complemento:  
**Bairro:** CENTRO CEP: 65700000  
**Cidade:** Bacabal UF: MA  
**Matricula:** 30896  
**CPF/CNPJ** 63583512000148

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/12/2010 Inscr Municipal : 30896 Inscr Estadual : 123487994 Data Encerramento:  
Atividade : IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

Data de Emissão: 06/08/2021 Valida Até: 04/11/2021

Código de Controle da certidão/Número:  
19CE847E7DF7.78EF



Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2412

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: [Assinatura]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.583.512/0001-48

**Razão Social:** GRAFICA DIMENSAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA TEIXEIRA MENDES 128 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2021 a 02/09/2021

**Certificação Número:** 2021080400504873399164

Informação obtida em 06/08/2021 10:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2413Proc. nº: 000701/2021Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFICA DIMENSAO &amp; SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.583.512/0001-48

Certidão nº: 16540923/2021

Expedição: 25/05/2021, às 15:55:12

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.583.512/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2414  
Proc. nº: 000704/2021  
Rubrica: [assinatura]

CERT-SJDBC - 1042021  
Código de validação: 70C2351C8B

### CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **GRÁFICA DIMENSÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "GRAFICA DIMENSÃO"**, inscrita no CNPJ nº 63.583.512/0001-48, com endereço na Rua Teixeira Mendes, nº 128, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 09 de junho de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

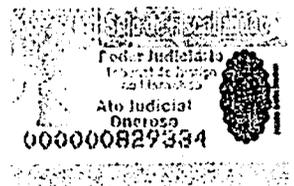
DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 09 de junho de 2021

**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelção do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 117689





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2415

Proc. nº: 060704/2021

Rubrica: [Assinatura]

Documento assinado. BACABAL, 09/07/2021 13:13 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



Re: Atualização falências concordatas.

Comarca de Bacabal - Distribuicao <distribuicao\_bac@tjma.jus.br>  
Para: GRÁFICA DIMENSÃO FINANCEIRO <graficadimensaobacfinanceiro@gmail.com>

*data de entrega*

9 de julho de 2021 13:19

Boa tarde!

Segue, em anexo, certidão solicitada, assinada eletronicamente. Em função da Pandemia, não esta havendo ainda atendimento presencial ao público geral. Mas caso desejem autenticar alguma cópia, é possível o cartório conferir a autenticidade do selo de sua Certidão através do site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) no botão azul que fica um pouco abaixo na página (abaixo: Selos de Fiscalização) na opção ato oneroso.

Att.  
Jose William Ferreira da Silva  
Secretário Judicial da Distribuição  
Mat 11768

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2416  
Proc. nº: 060701/2021  
Rubrica: [assinatura]

De: "GRÁFICA DIMENSÃO FINANCEIRO" <graficadimensaobacfinanceiro@gmail.com>  
Para: "Comarca de Bacabal, Distribuicao" <distribuicao\_bac@tjma.jus.br>  
Enviadas: Quarta-feira, 7 de julho de 2021 0:29:44  
Assunto: Atualização falências concordatas.

*data do pedido*

Bom dia segue em anexo toda a documentação solicitada, para a atualização!!!

Atenciosamente

Marcos Rodvalho  
Setor Administrativo/Financeiro/RH

DIMENSÃO GRÁFICA, COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA  
CNPJ: 63.583.512/0001-48 IE: 12.348.799-4  
E F DOS SANTOS FILHO - EPP  
BANCO DO BRASIL - Ag: 0528-2 C/C: 41.754-8  
R. Teixeira Mendes, 128, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA  
Fone: (99) 3621-6405 / 9 8163-7879  
- PS. Aguardo resposta sobre o recebimento deste.

newimage2.pdf  
580K

## Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Guia

21.050.801.000.999.322-0

Data de emissão

06/07/2021

Cedente

Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ

Serventia

BACABAL - CONTADORIA JUDICIAL DE BACABAL

Dados do Processo

Número:

Autor/Requerente:

Réu/Requerido:

Sacado

GRÁFICA DIMENSÃO  
RUA TEXEIRA MENDES Nº128, CENTRO  
BACABAL/MA CEP: 65700-000

Composição do Documento de Arrecadação

**ATENÇÃO:** Para correntistas do Banco do Brasil, pagar preferencialmente via terminal de autoatendimento, Banco Postal e correspondentes bancários do Banco do Brasil. Não correntistas, pagar somente nos correspondentes bancários ou banco postal.

Nº DA CUSTA: 1209942021

CERTIDÃO - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Parâmetros informados:

Buscas: Até dez anos

Resultado do cálculo:

Certidão R\$ 51,12

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00

(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 51,12

TOTAL: R\$ 51,12

Pagar este documento até

05/08/2021

Valor total do documento

R\$ 51,12

CNPJ

04.408.070/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2417

Proc. nº: 060701/2021

Rubrica: 

8586000000 4 51120517202 1 10805210508 5 01000999322 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8586000000 4 51120517202 1 10805210508 5 01000999322 0

Nº Guia: 21.050.801.000.999.322-0

Vencimento: 05/08/2021







## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 06070104/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202106070101/2021**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA SOB CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, PARA CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Maranhão Sobrinho, nº 2026, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal (MA), inscrito no CNPJ sob o n.º 14.289.955/0001-15 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, portadora do CPF nº 860.102.803-97, residente e domiciliado na cidade de Bacabal (MA), a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA** sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada na Rua Teixeira Mendes, nº 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** sob CPF n.º 237.249.353-15 e C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

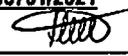
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA**, consoante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.
- 1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2420Proc. n.º 060701/2021Rubrica: 

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<b>EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
487	PANFLETO FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O SCFV	840	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 378,00
488	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M, IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O SCFV	4	Unidade	R\$ 83,25	R\$ 333,00
489	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL SCFV)	168	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 141,12
490	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO- SCFV, PAPEL OFFSET 75GR M2 FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	8	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 130,40
491	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - SCFV FORMATO 08, 75 GR, COM 100 FLS	17	Bloco	R\$ 15,60	R\$ 265,20
492	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	168	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 151,20
493	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CRAS	840	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 378,00
494	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	3	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 246,00
495	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CRAS)	840	Unidade	R\$ 7,35	R\$ 6.174,00
496	CARTILHA DO CRAS FORMATO 16, 8 PÁGS. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	840	Unidade	R\$ 4,45	R\$ 3.738,00
497	CONTROLE DE AGENDAMENTO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 G, COM 100 FLS	17	Bloco	R\$ 16,25	R\$ 276,25
498	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 GR, COM 100 FLS	17	Bloco	R\$ 16,25	R\$ 276,25
499	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CRAS FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 GR, COM 100 FLS	8	Bloco	R\$ 16,00	R\$ 128,00
500	CERTIFICADO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS	420	Unidade	R\$ 0,85	R\$ 357,00
501	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CRAS	420	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 520,80
502	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR	840	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 756,00
503	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO - CRAS FORMATO 08 CM, 75 GR	168	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 58,80
504	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	168	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 159,60
505	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CREAS	840	Unidade	R\$ 0,49	R\$ 411,60
506	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	3	Unidade	R\$ 82,00	R\$ 246,00
507	CARTILHA DO CREAS FORMATO 16, 8 PÁGS. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	420	Unidade	R\$ 4,55	R\$ 1.911,00
508	CONTROLE DE AGENDAMENTO CREAS FORMATO 08, 85GR, COM 100FLS.	17	Bloco	R\$ 16,25	R\$ 276,25
509	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CREAS FORMATO 08, 85 GR, COM 100FLS.	17	Bloco	R\$ 15,95	R\$ 271,15

Rua 15 de Novembro. 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533



PREFEITURA

**Bacabal**



511	CERTIFICADO TAM. FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CREAS	168	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 139,44
512	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES – CREAS	168	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 277,20
513	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO, CREAS TAM. 15X22CM 75 GR	2	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 0,70
514	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	168	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 201,60
515	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	420	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 168,00
516	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	3	Unidade	R\$ 81,35	R\$ 244,05
517	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA)	420	Unidade	R\$ 7,82	R\$ 3.284,40
518	CARTILHA DO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA TAM. FORMATO 16, 8 PÁG. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	168	Unidade	R\$ 4,83	R\$ 811,44
519	CONTROLE DE AGENDAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 85 GR	17	Bloco	R\$ 16,31	R\$ 277,27
520	SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 85 GR	4	Bloco	R\$ 16,31	R\$ 65,24
521	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 75 GR	8	Bloco	R\$ 16,63	R\$ 133,04
522	CERTIFICADO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	420	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 420,00
523	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES – CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	420	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 529,20
524	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 16,77	R\$ 285,09
525	CARTAZ FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT	84	Unidade	R\$ 0,96	R\$ 80,64
526	PANFLETO FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	420	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 201,60
527	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT	3	Unidade	R\$ 79,97	R\$ 239,91
528	FOLDER FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 170 G (5 MODEL CREAS)	840	Unidade	R\$ 7,27	R\$ 6.106,80
529	CARTILHA FORMATO 16, 8 PÁGS. PAPEL COUCHÊ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	168	Unidade	R\$ 4,73	R\$ 794,64
530	CONTROLE DE AGENDAMENTO FORMATO 08 CM, 85GR	17	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 276,93
531	MAPA DE ATEND. DIÁRIO FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 17,41	R\$ 295,97
532	CERTIFICADO FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS OFFSET 75 G	420	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 369,60
533	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	420	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 579,60
534	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES – CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA	168	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 231,84
535	PRONTUÁRIO SUAS, FORMATO 08, MIOLO PAPEL AP 90G-4/4 CORES, C/ 56 PÁGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE	84	Unidade	R\$ 33,25	R\$ 2.793,00



	PROTEÇÃO					
536	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 08 CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	17	Bloco	R\$ 16,68	R\$ 283,56	
537	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÊ 230G (4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA A SEMAS	84	Unidade	R\$ 3,09	R\$ 259,56	
538	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
539	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 08 CM, 75 GR	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
540	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C/ 86 PÁG. 20X15 CM E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, VERNIZ DE PROTEÇÃO, PAPEL AP 90G 4 CORES	420	Unidade	R\$ 3,94	R\$ 1.654,80	
541	INFORMATIVO INSTITUCIONAL C/08PAG.IMPRESS 4X4 CORES COUCHÊ 170G TAMANHO 0,31X0,46 DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	420	Unidade	R\$ 5,30	R\$ 2.226,00	
542	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	5	Unidade	R\$ 627,31	R\$ 3.136,55	
543	CADERNO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - COM 31 PÁGINAS, FORMATO ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE 90G, E 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	420	Unidade	R\$ 16,53	R\$ 6.942,60	
544	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 - COM 03 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO EM PAPEL COUCHE 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	336	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 4.613,28	
545	FORMULÁRIO AVULSO 2 - COM 3 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO COUCHE 90G, CORES 4X4 ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	336	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 4.613,28	
546	FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PETI (PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL), AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
547	FICHA DO PETI, F-08, AP. 180G, 1X1 COR	420	Unidade	R\$ 0,67	R\$ 281,40	
548	TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
549	ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL CAPS, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
550	MAPA DIÁRIO DE REFEIÇÕES CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
551	COMUNICADO ALTA DE TRATAMENTO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77	
552	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77	
553	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77	
554	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77	
555	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL BPI CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,81	R\$ 285,77	
556	RELAÇÃO DE PACIENTES INSCRITO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	
557	PLANO TERAPÊUTICO CAPS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AUTO COPIATIVO.	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43	



558	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO	17	Bloco	R\$ 16,79	R\$ 285,43
559	FORMULÁRIOS BPC. BOLSA FAMÍLIA FORMATO 8, PAPEL 75G 4X0	17	Bloco	R\$ 16,68	R\$ 283,56
560	ADESIVOS PARA CARROS, TAMANHOS DIVERSOS.	17	M2	R\$ 61,51	R\$ 1.045,67
561	ESTATUTO DO IDOSO FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	168	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 1.673,28
562	CARTILHA LEI MARIA DA PENHA FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	168	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 1.673,28
563	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90G, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180G	168	Unidade	R\$ 9,96	R\$ 1.673,28
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 70.748,64</b>
setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos					

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202106070101/2021, e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 A CONTRATADA terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação ou Ordem de Serviço ou Instrumento Equivalente, para iniciar a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3.2 O serviço a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Serviço objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ 70.748,64 (setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado em única etapa no valor de cada objeto, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO





5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, do Serviço, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada das certidões abaixo:

- a) Para com a Fazenda Federal, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência, da data do pagamento;
- g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;



- 5.3 No valor a ser pago pelo Serviço, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.
- 5.4 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irrevogáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;
- 5.4.1 No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará o índice oficial previsto no Município de Bacabal e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Serviço em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no serviço deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do serviço será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.



## CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do serviço pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.

9.1.2 Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

[assinatura]

[assinatura]



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

### 10.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- 10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo serviço do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, ou a terceiros;
- 10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;
- 10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a executar o serviço a **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4 Executar o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**.

### 10.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA**, executar o objeto em estrita obediência ao previsto no Edital;
- 10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do serviço do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;
- 10.2.5 Glosar as faturas correspondentes aos serviços prestados.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO



11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos objetos já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

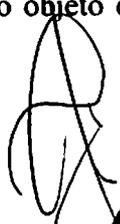
11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;





12.4 Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de **10 (dez) dias** de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de serviço, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

**02 09 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08 244 0028 2043 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 0.1.00.1001**

**02 18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**  
**08 244 0028 2204 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 0.1.29.1311**

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **31 de dezembro de 2021**.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada por **CLEIDIANE DUARTE PIRES CUTRIM**, nomeada pela **PORTARIA Nº 01/2020**, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no serviço, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;



- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, para sua execução.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

- 22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

*Ivaneide Brandão Farias*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria n.º 04/2021  
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

*[assinatura]*  
**GRAFICA DIMENSAO &  
SERVICOS LTDA**  
CNPJ n.º 63.583.512/0001-48  
**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
FILHO**  
CPF n.º 237.249.353-15  
RG n.º 2150192-0 SSP/MA  
Responsável Legal pela **CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

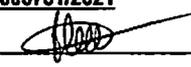
1. *ferrnizer dos Reis Moreira* 2. *Cerezinha Zabelo*  
RG/CPF: 01446771300 RG/CPF: 034.185.153-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2432

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

A  
**GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA**  
CNPJ n.º 63.583.512/0001-48  
Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA  
**NESTA**

**ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO**

Prezado Senhor,

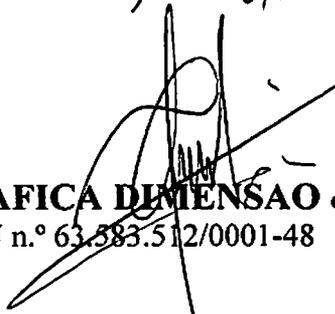
Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Maranhão Sobrinho, n.º 2026, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal (MA), inscrito no CNPJ sob o n.º 14.289.955/0001-15 neste ato representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, portadora do CPF n.º 860.102.803-97, residente e domiciliado na cidade de Bacabal (MA), a seguir denominada **CONTRATANTE**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **AUTORIZAR** a empresa **GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA** sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada na Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** sob CPF n.º 237.249.353-15 e C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** n.º 06070104/2021, referente a **Confecção e impressão de material gráfico, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP.**

Bacabal (MA), 30 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

*IVANEIDE BRANDÃO FARIAS*  
**IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
*Portaria n.º 04/2021*  
*Responsável Legal pela **CONTRATANTE***

RECEBI EM, 30 / 08 / 2021

  
**GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA**  
CNPJ n.º 63.583.512/0001-48